

**PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*Determina Servidor para exercer Função Gratificada na Câmara Municipal de Januária.*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e estatutárias, e ainda com base nas Leis Complementares nºs 83, de 20 de junho de 2011 e 84, de 06 de outubro de 2011, e:

CONSIDERANDO que a Servidora Efetiva Railde Mendes Silva Araújo, Digitadora, apresentou Laudo de Perícia Médica determinando a sua readaptação em outra função, em virtude de incapacidade física de difícil recuperação;

CONSIDERANDO que o Servidor Efetivo Giovani Tomé Zocratto, Servidor efetivo no cargo de Segurança, preenche as exigências legais para exercer as atividades do cargo de DIGITADOR;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o serviço atualizado no Departamento de Pessoal,

CONSIDERANDO que não existe impedimento legal no Município de Januária para que o Servidor exerça as funções administrativas, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica determinado para exercer as funções do cargo de Digitador, o Servidor Efetivo GIOVANI TOMÉ ZOCCRATTO, Segurança, Masp nº 091708, enquanto durar a incapacidade da Servidora Efetiva do Cargo.

Art. 2º. O Servidor fará jus ao que determina o art. 33 da Lei Complementar nº 83/2011, alterado pela Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 02 de janeiro de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA  
**Presidente**